

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**Decreto nº 1756 de 20 de dezembro de 2013**

Revoga o Decreto nº 1.743, de 26 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a principal causa que levou a publicação do Decreto nº 1.743/2013 tem seus efeitos descaracterizados em função da publicação da Portaria Interministerial nº 16, de 17 de dezembro de 2013, que regulariza dos recursos do FUNDEB do município;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial citada prevê a regularização financeira ainda dentro do ano de 2013, injetando no Município os valores remanescentes das verbas do FUNDEB para este exercício financeiro de 2013, ainda este mês de dezembro, portanto dentro do ano de 2013;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros arrecadados durante o mês de dezembro tem demonstrado considerável aumento, inclusive com recebimento de recursos complementares e adicionais;

CONSIDERANDO que os efeitos principais do decreto atinge diretamente a administração, especialmente os agentes políticos e os exercentes de cargos de confiança e funções gratificadas;

CONSIDERANDO que os efeitos produzidos pela situação que gerou a necessidade da emissão do decreto já se encontra devidamente minimizados;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.743, de 26 de agosto de 2013, em função do re-equilíbrio econômico-financeiro do município, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado 20 de dezembro 2013

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

